



Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: ITAMBÉ (PE)

UNIDADE GESTORA: ITAMBEPREV – REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

09.595.420/0001-32

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000317.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: **013/2023 – Versão 1**

**Curitiba (PR)
2023**

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **ITAMBEPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	402	366	768
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.064,15	3.858,88	3.442,89
Folha Mensal (R\$)	1.231.788,71	1.412.349,69	2.644.138,40

O saldo dos investimentos era de R\$7.317.561,31 e R\$ 12.461.436,23 de saldo devedor dos Parcelamentos. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 274.234.530,60 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 033/2020 de R\$ 231.962.333,55, resulta num déficit atuarial oficial de R\$ 42.272.197,05, equivalente a 35,92% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	2.203.688,20	2.794.347,03	13.670.280,69	1.480.060,39	335.876,06	20.484.252,38	21.143.720,15	-659.467,77
2024	2.184.297,54	2.775.332,94	13.858.534,31	1.481.241,65	305.606,49	20.605.012,94	21.160.594,44	-555.581,50
2025	2.143.363,05	2.740.350,99	13.800.077,86	1.488.301,10	280.105,30	20.452.198,30	21.261.442,32	-809.244,02

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:.....	9
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	13
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	14
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	14
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	15
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	16
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17

6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7.	RESULTADO ATUARIAL	18
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS.....	19
7.3	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	20
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	21
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	21
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	21
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	21
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
9.3	PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO	23
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	24
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	24
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	24
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	25
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
12.	PARECER ATUARIAL	26
13.	ANEXOS	28
	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	28
	ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA.....	31
	Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários	31
	Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	31

Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes.....	32
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	35
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	36
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano.....	38
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	39
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do ITAMBEPREV	39
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	40
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	41
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente.....	41
Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto	42
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias.....	44
Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente	45
Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Proposto	47
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	51
Anexo 7.1. Duração do Passivo	51
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	52
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	53
ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	54
ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL	54
Anexo 10.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:	54
Anexo 10.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:.....	56

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **ITAMBEPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - PE**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 1.313/1993, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pelo Decreto nº 033/2020.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Itambé aprovou a Lei nº 1.879/2021 de 12 de novembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 12/11/2021 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher). Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none">. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																		
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 75 anos Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>																																																																																		
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2021 Lei n° 1.879/2021																																																																																				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033
Demais Segurados			Professores																																																																																	
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																															
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																															
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																															
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																															
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																															
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																															
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																															
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																															
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																															
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																															
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																															
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																															
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																															
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2021 Lei n° 1.879/2021																																																																																				

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 12/11/2021 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 12/11/2021 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,59% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itambé/PE** e seus dependentes legais, segurados do **ITAMBEPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - PE**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS		Valores (em R\$)	
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação		7.317.561,31	
Saldo Bancário		256.558,63	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		5.679.038,50	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		306.001,19	
Aplicações em Segmento de Exterior - RPPS		465.676,14	
Aplicações em Segmento de Fundos Estruturais - RPPS		610.286,85	
Saldo Devedor dos Parcelamentos		12.461.436,23	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos		20,66%	
<i>Contribuição Normal</i>		17,66%	
<i>Custeio Administrativo – Lei Municipal nº 1879/2021</i>		3,00%	
b) Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto nº 33/20		231.962.333,55	
2023	77,57%	2038	77,95%
		2039	77,98%
2024	77,59%	2040	78,00%
2025	77,62%	2041	78,03%
2026	77,64%	2042	78,05%
2027	77,67%	2043	78,08%
2028	77,69%	2044	78,10%
2029	77,72%	2045	78,13%
2030	77,75%	2046	78,16%
2031	77,77%	2047	78,18%
2032	77,80%	2048	78,21%
2033	77,82%	2049	78,23%
2034	77,85%	2050	78,26%
2035	77,87%	2051	78,28%
2036	77,90%	2052	78,31%
2037	77,92%	2053	78,34%
2054		78,36%	
c) Servidores Ativos		14,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		14,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		14,00%	

(*) incidentes sobre a parcela dos proventos e das pensões que superem o valor de 3 (três) salários mínimos nacional.

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	41.386.369,28	35,17%	
2. Aposentadorias por Invalidez	11.409.860,72	9,70%	
3. Aposentadorias do Professor	156.334.098,87	132,84%	
4. Reversão em Pensão	12.508.380,57	10,63%	
5. Pensão por Morte	17.270.018,28	14,68%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	238.908.727,72	203,02%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	69.889.612,17	59,39%	11,59%
8. Aposentadoria do Professor	44.395.730,57	37,72%	8,29%
9. Aposentadoria por Idade	3.983.399,82	3,38%	0,08%
10. Reversão em Pensão	8.660.812,88	7,36%	1,51%
11. Pensão por Morte de Ativo	3.724.090,53	3,16%	1,33%
12. Pensão por Morte de Inválido	312.293,50	0,27%	0,11%
13. Aposentadoria por Invalidez	4.700.846,49	3,99%	1,64%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	135.666.785,96	115,27%	24,55%
15. Custo Total – VABF (6+14)	374.575.513,68	318,29%	
Valor Atual da Folha Futura	117.682.867,75		

7.3 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	374.575.513,68	318,29%	374.575.513,68	318,29%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	26.220.286,07	22,28%	26.220.286,07	22,28%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	13.318.271,69	11,32%	13.318.271,69	11,32%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	3.765.031,69	3,20%	3.765.031,69	3,20%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	16.475.601,60	14,00%	16.475.601,60	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	20.782.794,49	17,66%	20.782.794,49	17,66%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	12.461.436,23	10,59%	12.461.436,23	10,59%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	7.317.561,31	6,22%	7.317.561,31	6,22%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	274.234.530,60	233,03%	274.234.530,60	233,03%
12. <i>Saldo das Alíquotas Adicionais (-)</i>	231.962.333,55	197,11%	274.234.530,60	233,03%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	42.272.197,05	35,92%	0,00	0,00%

(*) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº033/2020.

7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	19.778.997,54	19.778.997,54
2. Aplicações Financeiras	7.317.561,31	7.317.561,31
3. Parcelamentos	12.461.436,23	12.461.436,23
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	62.051.194,59	19.778.997,54
5. Provisão de Benefícios Concedidos	225.590.456,03	225.590.456,03
6. Provisão de Benefícios a Conceder	94.643.358,18	94.643.358,18
7. Compensação Financeira	26.220.286,07	26.220.286,07
8. Plano de Equacionamento	231.962.333,55	274.234.530,60
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	42.272.197,05	0,00

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.231.788,71	16.013.253,23
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.289.155,44	16.759.020,72
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	123.085,91	1.600.116,83
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	123.194,25	1.601.525,25
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	1.590,95	20.682,35
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.644.138,40	34.373.799,20
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.356.465,57	17.634.052,41

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	16.013.253,23	17,66%	2.827.940,52
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	16.013.253,23	3,00%	480.397,60
3. Segurados Ativos	16.013.253,23	14,00%	2.241.855,45
4. Aposentados	1.600.116,83	14,00%	224.016,36
5. Pensionistas	20.682,35	14,00%	2.895,53
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			5.777.105,45

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	262.617,35	1,64%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.868.746,65	11,67%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.327.498,69	8,29%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	212.976,27	1,33%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	17.614,58	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	241.800,12	1,51%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	480.397,60	3,00%
11. Total (1+..+10)		4.411.651,26	27,55%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	3.931.253,67	17,66%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	3,00%
3. Repartição Simples	480.397,60	0,00%
4. Custeio Administrativo	16.013.253,23	3,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		23,66%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão das alíquotas previstas no Decreto Municipal nº 033/2020, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta mantivemos as alíquotas previstas para 2023 e 2024 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2054. Este novo plano deverá ser implementado através de Lei Municipal, não sendo mais permitida a implementação de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por Ato ou Decreto Municipal.

9.3 PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2023	77,57%	15.887.199,09	274.234.530,60	12.587.364,95	12.323.700,33	274.498.195,22	1.026.975,03
2	2024	77,59%	16.046.070,26	274.498.195,22	12.599.467,16	12.450.145,91	274.647.516,47	1.037.512,16
3	2025	77,80%	16.206.531,63	274.647.516,47	12.606.321,01	12.608.681,61	274.645.155,86	1.050.723,47
4	2026	80,13%	16.368.597,33	274.645.155,86	12.606.212,65	13.116.811,78	274.134.556,73	1.093.067,65
5	2027	82,54%	16.532.283,15	274.134.556,73	12.582.776,15	13.645.419,17	273.071.913,71	1.137.118,26
6	2028	85,01%	16.697.605,60	273.071.913,71	12.534.000,84	14.195.329,24	271.410.585,31	1.182.944,10
7	2029	87,56%	16.864.581,89	271.410.585,31	12.457.745,87	14.767.401,21	269.100.929,96	1.230.616,77
8	2030	90,19%	17.033.227,53	269.100.929,96	12.351.732,69	15.362.527,32	266.090.135,33	1.280.210,61
9	2031	92,90%	17.203.560,27	266.090.135,33	12.213.537,21	15.981.637,60	262.322.034,93	1.331.803,13
10	2032	95,68%	17.375.595,85	262.322.034,93	12.040.581,40	16.625.697,58	257.736.918,76	1.385.474,80
11	2033	98,32%	17.549.352,03	257.736.918,76	11.830.124,57	17.254.649,21	252.312.394,12	1.437.887,43
12	2034	98,32%	17.724.845,14	252.312.394,12	11.581.138,89	17.427.195,30	246.466.337,72	1.452.266,27
13	2035	98,32%	17.902.093,65	246.466.337,72	11.312.804,90	17.601.467,31	240.177.675,31	1.466.788,94
14	2036	98,32%	18.081.114,42	240.177.675,31	11.024.155,30	17.777.481,82	233.424.348,80	1.481.456,82
15	2037	98,32%	18.261.925,46	233.424.348,80	10.714.177,61	17.955.256,53	226.183.269,87	1.496.271,38
16	2038	98,32%	18.444.544,83	226.183.269,87	10.381.812,09	18.134.809,21	218.430.272,75	1.511.234,10
17	2039	98,32%	18.628.990,24	218.430.272,75	10.025.949,52	18.316.157,26	210.140.065,01	1.526.346,44
18	2040	98,32%	18.815.280,03	210.140.065,01	9.645.428,98	18.499.318,73	201.286.175,26	1.541.609,89
19	2041	98,32%	19.003.433,09	201.286.175,26	9.239.035,44	18.684.312,17	191.840.898,54	1.557.026,01
20	2042	98,32%	19.193.467,15	191.840.898,54	8.805.497,24	18.871.155,02	181.775.240,76	1.572.596,25
21	2043	98,32%	19.385.401,99	181.775.240,76	8.343.483,55	19.059.866,74	171.058.857,57	1.588.322,23
22	2044	98,32%	19.579.256,01	171.058.857,57	7.851.601,56	19.250.465,41	159.659.993,72	1.604.205,45
23	2045	98,32%	19.775.048,26	159.659.993,72	7.328.393,71	19.442.969,76	147.545.417,68	1.620.247,48
24	2046	98,32%	19.972.799,39	147.545.417,68	6.772.334,67	19.637.400,09	134.680.352,26	1.636.450,01
25	2047	98,32%	20.172.526,94	134.680.352,26	6.181.828,17	19.833.773,66	121.028.406,77	1.652.814,47
26	2048	98,32%	20.374.251,96	121.028.406,77	5.555.203,87	20.032.111,15	106.551.499,49	1.669.342,60
27	2049	98,32%	20.577.995,03	106.551.499,49	4.890.713,83	20.232.432,80	91.209.780,52	1.686.036,07
28	2050	98,32%	20.783.774,73	91.209.780,52	4.186.528,93	20.434.756,88	74.961.552,57	1.702.896,41
29	2051	98,32%	20.991.612,69	74.961.552,57	3.440.735,26	20.639.104,66	57.763.183,17	1.719.925,39
30	2052	98,32%	21.201.529,21	57.763.183,17	2.651.330,11	20.845.496,09	39.569.017,18	1.737.124,67
31	2053	98,32%	21.413.544,26	39.569.017,18	1.816.217,89	21.053.950,82	20.331.284,26	1.754.495,90
32	2054	98,32%	21.627.679,57	20.331.284,26	933.205,95	21.264.490,19	0,01	1.772.040,85

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	253.080,79	25.565.417,19	0,99%
2021	263.440,95	28.871.314,64	0,91%
2022	286.563,15	16.335.666,85	1,75%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	267.694,96	15.957.407,05	1,68%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	435	411	402
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.527,23	2.590,99	3.064,15
Número de Beneficiários	327	281	366
Valor Médio dos Benefícios	2.985,20	3.810,73	3.858,88
Custo Total do Plano em R\$	272.389.491,47	290.647.381,35	374.575.513,68
Custo do Plano em % da Folha	289,98%	296,58%	318,29%
Déficit / Superávit Actuarial em R\$	5.839.069,57	14.728.867,61	42.272.197,05
Déficit / Superávit em % Folha	6,22%	15,03%	35,92%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	8.194.787,98	8.450.440,94	12.461.436,23
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	1.310.631,91	2.921.825,89	7.317.561,31

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo da média das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade, concessão de novos benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da educação, baixa rentabilidade dos investimentos, falta da revisão do plano de equacionamento proposto na avaliação anterior, bem como a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,76% para 4,79% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **ITAMBEPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e a adoção integral das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na **EC 103/2019**, conforme **Lei nº 1879/2021** e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N° 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 374,575 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 100,340 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 274,234 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 033/2020 no valor de R\$ 231,962 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 42,272 milhões, este valor representa 35,92% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão das alíquotas previstas no Decreto Municipal nº 033/2020, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano, conforme proposto no item 9.3 deste relatório.

Nesta proposta mantivemos as alíquotas previstas para 2023 e 2024 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2054. Este novo plano deverá ser implementado através de Lei Municipal, não sendo mais permitida a implementação de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por Ato ou Decreto Municipal.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

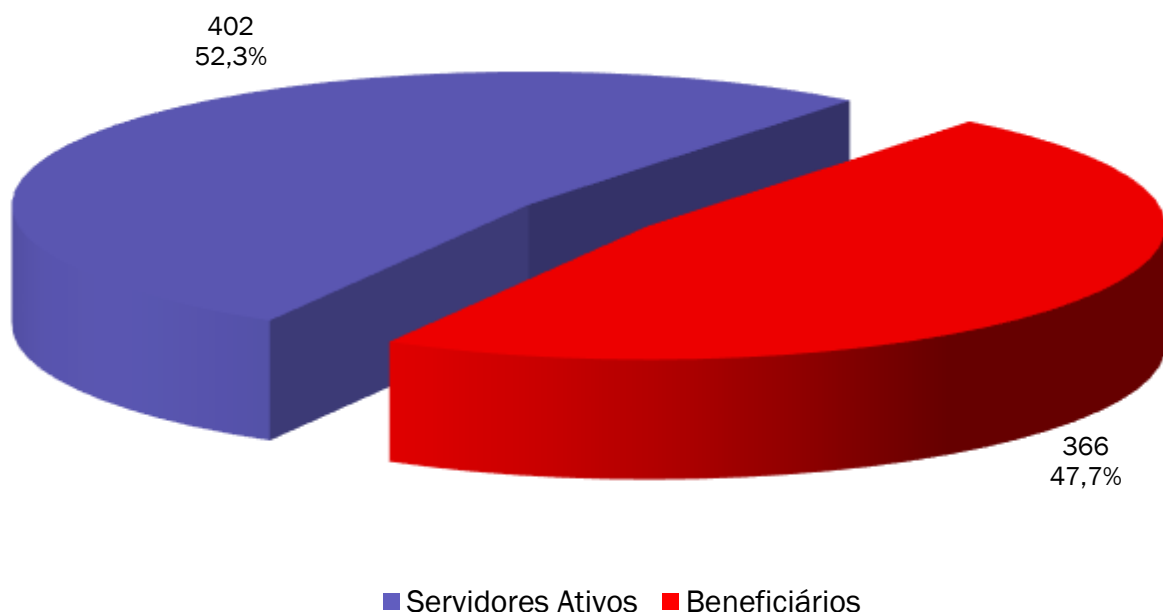
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	402	366	768
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.064,15	3.858,88	3.442,89
Folha Mensal (R\$)	1.231.788,71	1.412.349,69	2.644.138,40

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,1.

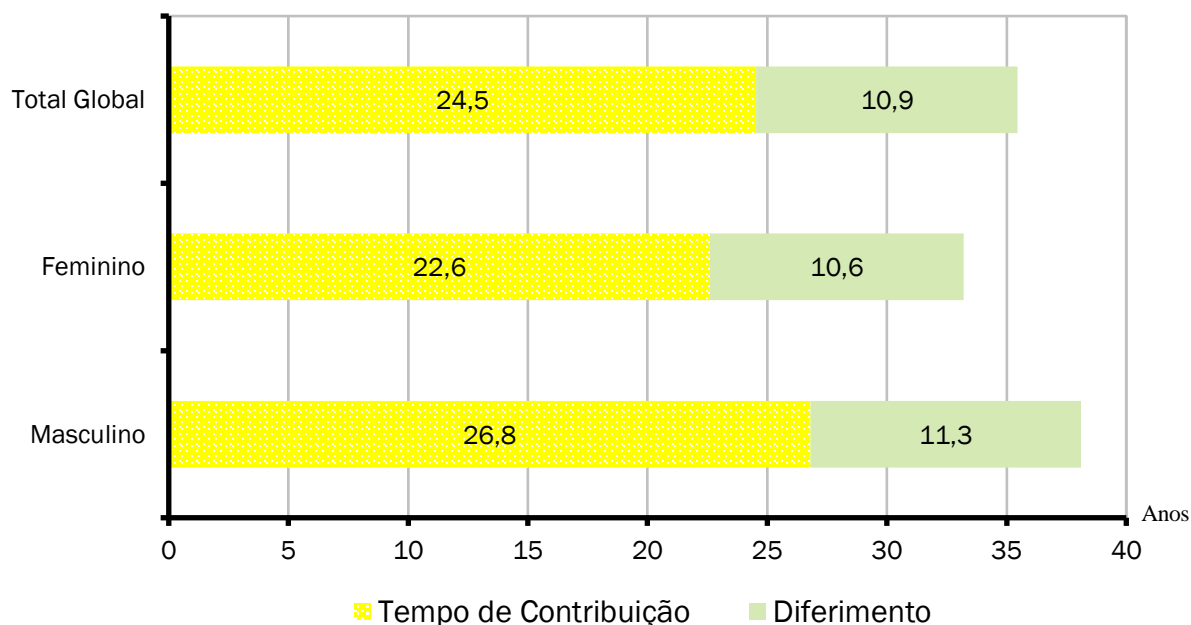
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	186	216	402
Idade Média	52,3	49,7	50,9
Tempo de INSS Anterior	2,0	1,7	1,9
Tempo de Serviço Público	24,7	20,9	22,7
Tempo de Serviço Total	26,8	22,6	24,5
Diferimento Médio (*)	11,3	10,6	10,9
Remuneração Média (R\$)	2.722,17	3.358,63	3.064,15

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

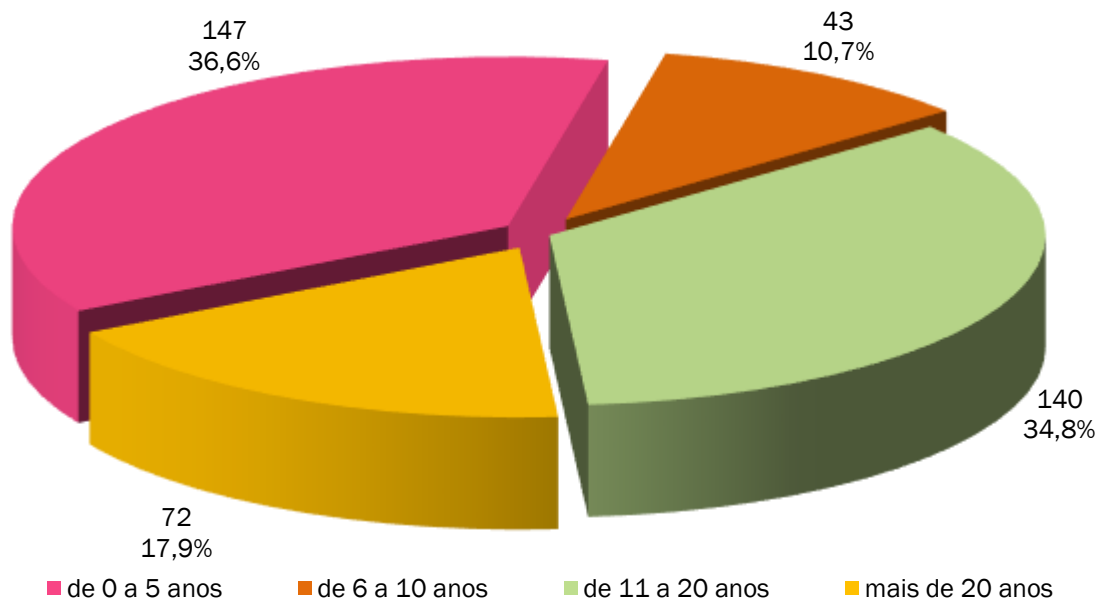
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	48	46	94
Idade Média	63,9	59,7	61,8
Tempo de Serviço Total	38,5	34,1	36,4
Remuneração Média (R\$)	2.105,53	3.657,99	2.865,24

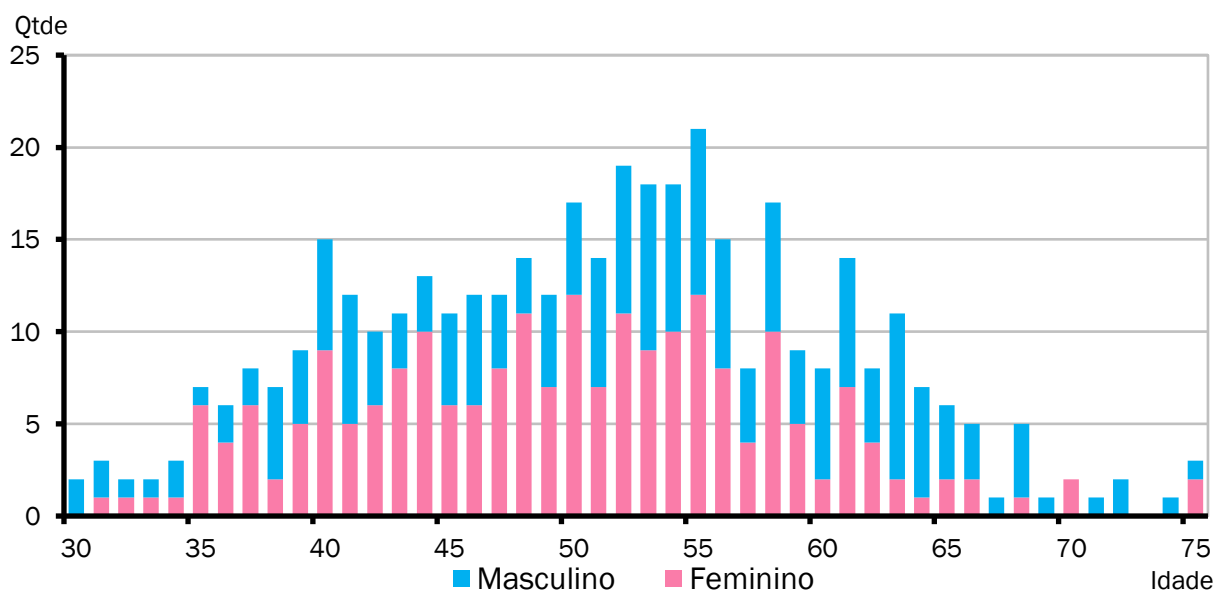
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



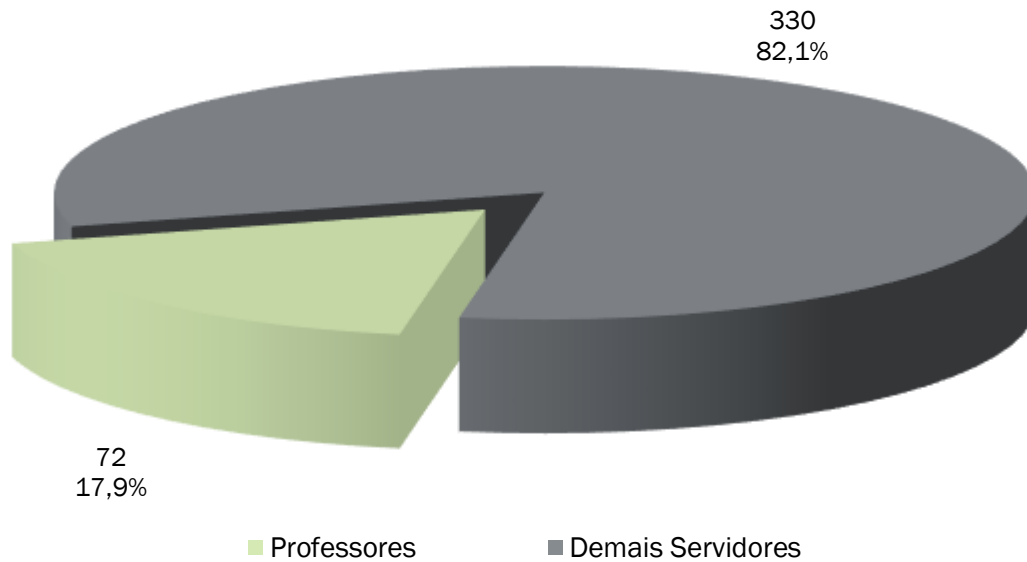
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO

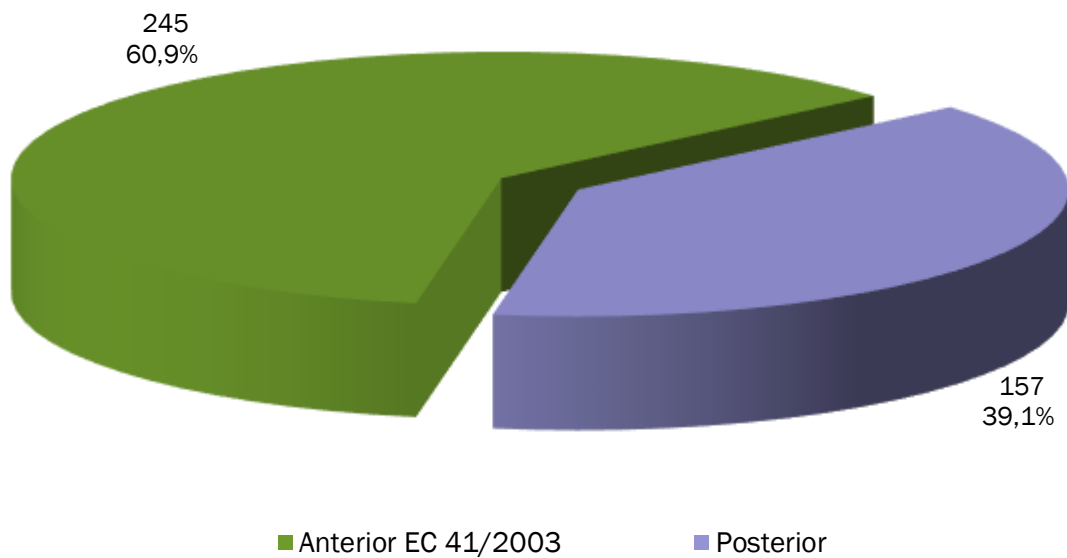
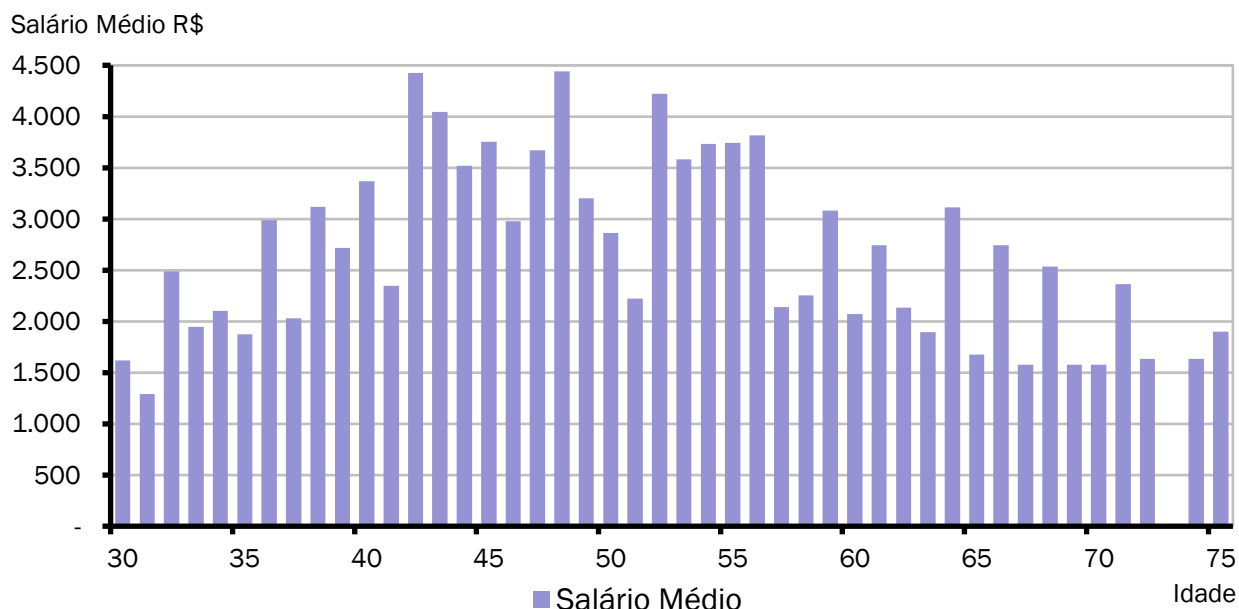


GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



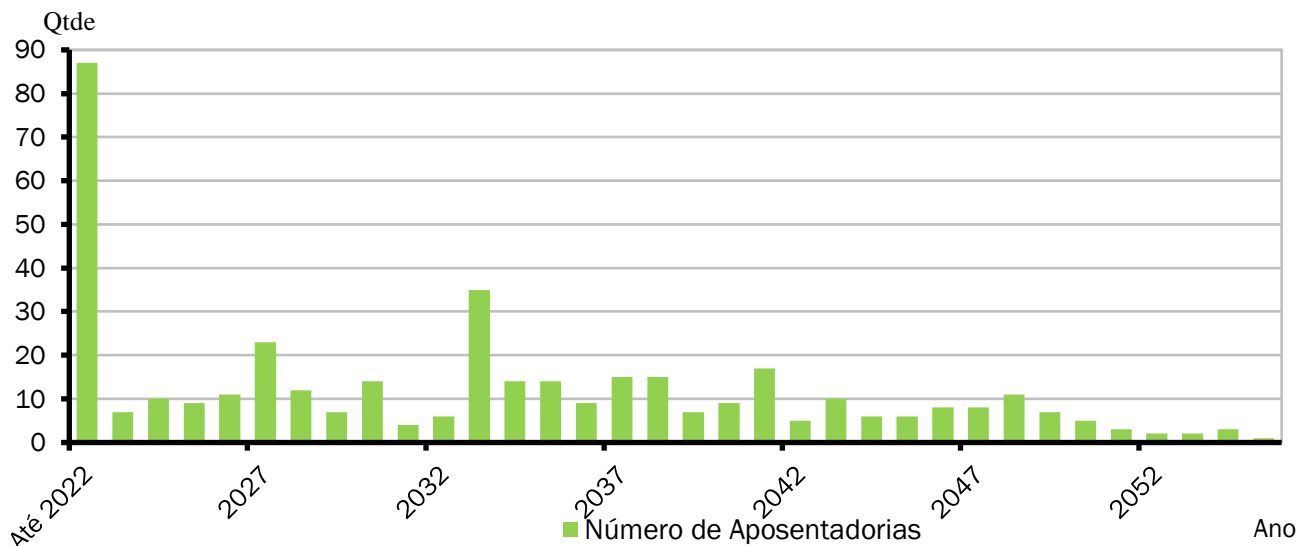
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	87	315	2043	10	62
2023	7	308	2044	6	56
2024	10	298	2045	6	50
2025	9	289	2046	8	42
2026	11	278	2047	8	34
2027	23	255	2048	11	23
2028	12	243	2049	7	16
2029	7	236	2050	5	11
2030	14	222	2051	3	8
2031	4	218	2052	2	6
2032	6	212	2053	2	4
2033	35	177	2054	3	1
2034	14	163	2055	1	0
2035	14	149	2056	0	0
2036	9	140	2057	0	0
2037	15	125	2058	0	0
2038	15	110	2059	0	0
2039	7	103	2060	0	0
2040	9	94	2061	0	0
2041	17	77	2062	0	0
2042	5	72	Total	402	0

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



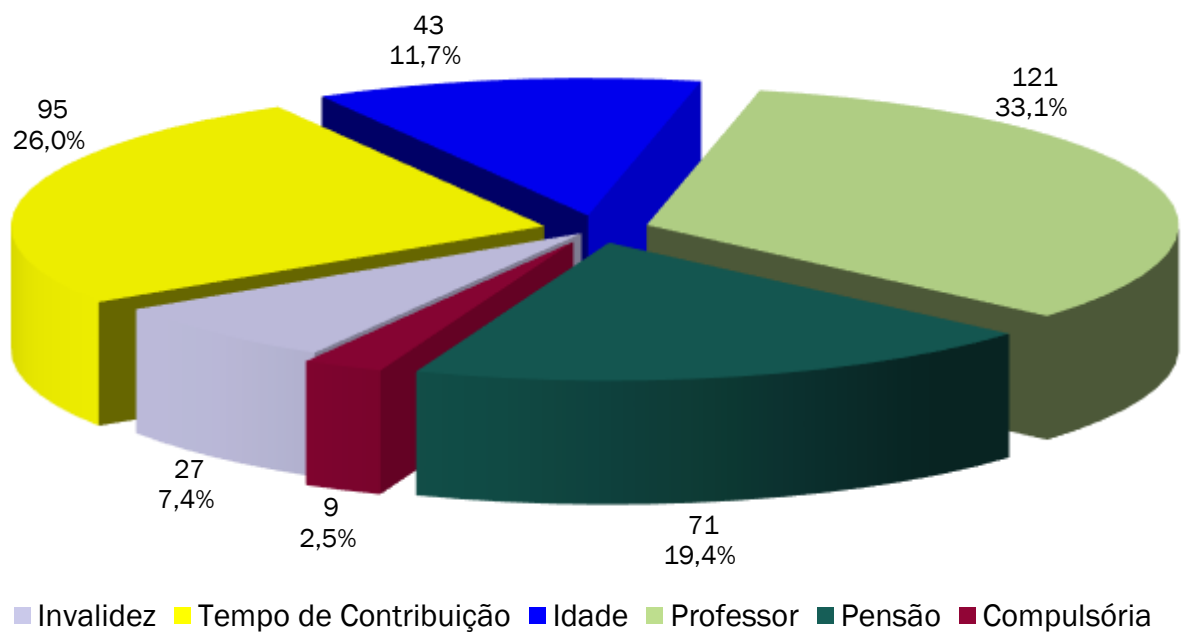
O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	21	27
	Idade Média	64,2	62,2	62,6
	Benefício Médio (R\$)	3.472,39	2.341,97	2.593,17
Tempo de Contribuição	Quantidade	21	74	95
	Idade Média	70,6	65,9	66,9
	Benefício Médio (R\$)	1.752,76	2.571,47	2.390,49
Idade	Quantidade	11	32	43
	Idade Média	79,5	72,6	74,4
	Benefício Médio (R\$)	1.654,27	1.371,69	1.443,98
Professor	Quantidade	4	117	121
	Idade Média	67,0	60,2	60,5
	Benefício Médio (R\$)	8.245,90	7.549,78	7.572,80
Pensionistas	Quantidade	17	54	71
	Idade Média	69,8	66,6	67,3
	Benefício Médio (R\$)	2.203,95	1.587,54	1.735,13
Compulsória	Quantidade	7	2	9
	Idade Média	83,9	85,5	84,2
	Benefício Médio (R\$)	1.559,51	1.363,50	1.515,96
Total Geral	Quantidade	66	300	366
	Idade Média	72,5	64,4	65,8
	Benefício Médio (R\$)	2.381,92	4.183,81	3.858,88

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	366	402	768
2023	421	315	736
2024	417	308	725
2025	409	298	707
2026	402	289	691
2027	396	278	674
2028	397	255	652
2029	390	243	633
2030	380	236	616
2031	371	222	593
2032	359	218	577
2033	347	212	559
2034	352	177	529
2035	343	163	506
2036	335	149	484
2037	325	140	465
2038	314	125	439
2039	305	110	415
2040	293	103	396
2041	280	94	374
2042	272	77	349
2043	259	72	331
2044	247	62	309
2045	234	56	290
2046	220	50	270
2047	207	42	249
2048	194	34	228
2049	182	23	205
2050	170	16	186
2051	158	11	169
2052	146	8	154
2053	134	6	140
2054	123	4	127
2055	112	1	113
2056	102	0	102
2057	92	0	92
2058	83	0	83
2059	74	0	74
2060	66	0	66
2061	59	0	59
2062	52	0	52
2063	46	0	46

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO ITAMBEPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	62.051.194,59
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	208.866.845,17
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	238.908.727,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.115.845,88
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	202.425,81
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.723.610,86
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.146.682,97
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	135.666.785,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.782.794,49
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.240.633,29
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.496.675,21
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	231.962.333,55
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	231.962.333,55
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.03.01	62.051.194,59	297.137.111,03	300.290.146,47	303.472.894,68	306.685.618,13	309.928.581,49
2.2.7.2.1.03.00	208.866.845,17	211.320.477,52	213.798.291,12	216.300.504,72	218.827.338,98	221.379.016,43
2.2.7.2.1.03.01	238.908.727,72	241.715.272,64	244.549.476,86	247.411.590,60	250.301.866,26	253.220.558,37
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	13.115.845,88	13.269.922,34	13.425.517,26	13.582.644,39	13.741.317,58	13.901.550,81
2.2.7.2.1.03.04	202.425,81	204.803,78	207.205,18	209.630,23	212.079,14	214.552,13
2.2.7.2.1.03.05	16.723.610,86	16.920.069,00	17.118.463,30	17.318.811,26	17.521.130,55	17.725.439,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	85.146.682,97	85.816.633,51	86.491.855,35	87.172.389,96	87.858.279,16	88.549.565,06
2.2.7.2.1.04.01	135.666.785,96	136.734.238,42	137.810.089,81	138.894.406,20	139.987.254,20	141.088.700,94
2.2.7.2.1.04.02	20.782.794,49	20.946.317,53	21.111.127,20	21.277.233,62	21.444.647,00	21.613.377,63
2.2.7.2.1.04.03	20.240.633,29	20.399.890,50	20.560.400,78	20.722.173,98	20.885.220,04	21.049.548,99
2.2.7.2.1.04.04	9.496.675,21	9.571.396,88	9.646.706,48	9.722.608,63	9.799.107,99	9.876.209,27
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	231.962.333,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	231.962.333,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.03.01	313.202.051,67	316.506.297,86	319.841.591,53	323.208.206,43	326.606.418,64	330.036.506,59
2.2.7.2.1.03.00	223.955.761,54	226.557.800,70	229.185.362,22	231.838.676,41	234.517.975,52	237.223.493,82
2.2.7.2.1.03.01	256.167.923,69	259.144.221,17	262.149.711,96	265.184.659,50	268.249.329,44	271.343.989,75
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	14.063.358,16	14.226.753,87	14.391.752,25	14.558.367,78	14.726.615,04	14.896.508,74
2.2.7.2.1.03.04	217.049,41	219.571,21	222.117,74	224.689,24	227.285,91	229.908,00
2.2.7.2.1.03.05	17.931.754,57	18.140.095,39	18.350.479,75	18.562.926,08	18.777.452,97	18.994.079,19
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	89.246.290,13	89.948.497,17	90.656.229,31	91.369.530,02	92.088.443,12	92.813.012,77
2.2.7.2.1.04.01	142.198.814,07	143.317.661,79	144.445.312,82	145.581.836,43	146.727.302,42	147.881.781,16
2.2.7.2.1.04.02	21.783.435,85	21.954.832,13	22.127.576,99	22.301.681,04	22.477.154,97	22.654.009,56
2.2.7.2.1.04.03	21.215.170,90	21.382.095,96	21.550.334,42	21.719.896,61	21.890.792,95	22.063.033,94
2.2.7.2.1.04.04	9.953.917,19	10.032.236,53	10.111.172,10	10.190.728,76	10.270.911,38	10.351.724,89
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	20.484.252,38	21.143.720,15	-659.467,77	6.658.093,54
2024	20.605.012,94	21.160.594,44	-555.581,50	6.102.512,03
2025	20.452.198,30	21.261.442,32	-809.244,02	5.293.268,01
2026	20.291.792,17	21.435.459,18	-1.143.667,01	4.149.601,00
2027	20.263.139,94	21.678.276,64	-1.415.136,70	2.734.464,31
2028	20.176.953,78	22.320.023,84	-2.143.070,06	591.394,24
2029	20.138.316,48	22.497.406,99	-2.359.090,51	0,00
2030	20.222.500,17	22.453.132,33	-2.230.632,16	0,00
2031	20.236.816,60	22.523.304,92	-2.286.488,32	0,00
2032	20.341.373,00	22.373.881,61	-2.032.508,61	0,00
2033	20.452.954,12	22.145.701,72	-1.692.747,60	0,00
2034	20.104.529,11	23.072.188,90	-2.967.659,79	0,00
2035	20.066.302,14	23.084.149,51	-3.017.847,37	0,00
2036	19.152.820,25	23.119.946,31	-3.967.126,06	0,00
2037	18.760.988,39	22.978.216,71	-4.217.228,32	0,00
2038	18.565.299,71	22.812.909,68	-4.247.609,97	0,00
2039	18.428.701,83	22.729.773,46	-4.301.071,63	0,00
2040	18.372.051,65	22.399.921,24	-4.027.869,59	0,00
2041	18.348.159,93	21.999.195,65	-3.651.035,72	0,00
2042	18.232.829,23	21.907.431,78	-3.674.602,55	0,00
2043	18.235.840,19	21.375.714,65	-3.139.874,46	0,00
2044	18.204.614,39	20.918.750,93	-2.714.136,54	0,00
2045	18.213.993,58	20.297.162,02	-2.083.168,44	0,00
2046	18.235.266,68	19.591.114,60	-1.355.847,92	0,00
2047	18.240.180,26	18.908.174,23	-667.993,97	0,00
2048	18.257.035,49	18.173.066,79	83.968,70	83.968,70
2049	18.234.406,08	17.570.132,12	664.273,96	748.242,65
2050	18.283.815,85	16.806.916,97	1.476.898,88	2.225.141,53
2051	18.375.353,34	16.019.327,36	2.356.025,98	4.581.167,51
2052	18.527.529,80	15.176.701,21	3.350.828,59	7.931.996,11
2053	18.740.867,52	14.294.646,23	4.446.221,29	12.378.217,40
2054	18.998.409,78	13.440.087,79	5.558.321,99	17.936.539,39
2055	2.190.834,63	12.590.475,47	-10.399.640,84	7.536.898,55
2056	1.607.300,44	11.733.859,19	-10.126.558,75	0,00
2057	1.164.209,71	10.875.838,55	-9.711.628,84	0,00
2058	1.069.844,27	10.040.934,00	-8.971.089,73	0,00
2059	978.642,31	9.232.297,51	-8.253.655,20	0,00
2060	890.956,96	8.452.851,54	-7.561.894,58	0,00
2061	807.131,54	7.705.409,05	-6.898.277,51	0,00
2062	727.482,77	6.992.527,80	-6.265.045,03	0,00
2063	652.279,46	6.316.370,18	-5.664.090,72	0,00
2064	581.748,39	5.678.768,77	-5.097.020,38	0,00
2065	516.056,93	5.081.075,99	-4.565.019,06	0,00
2066	455.337,19	4.524.395,13	-4.069.057,94	0,00
2067	399.684,52	4.009.554,21	-3.609.869,69	0,00
2068	349.114,50	3.536.735,17	-3.187.620,67	0,00
2069	303.582,82	3.105.721,35	-2.802.138,53	0,00
2070	262.957,39	2.715.654,25	-2.452.696,86	0,00
2071	227.034,69	2.365.119,12	-2.138.084,43	0,00
2072	195.572,61	2.052.419,75	-1.856.847,14	0,00
2073	168.250,21	1.775.286,72	-1.607.036,51	0,00
2074	144.682,41	1.530.982,63	-1.386.300,22	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	124.454,45	1.316.590,97	-1.192.136,52	0,00
2076	107.112,77	1.128.922,15	-1.021.809,38	0,00
2077	92.210,74	964.797,48	-872.586,74	0,00
2078	79.357,17	821.385,47	-742.028,30	0,00
2079	68.231,18	696.273,80	-628.042,62	0,00
2080	58.601,97	587.612,74	-529.010,77	0,00
2081	50.301,12	493.891,98	-443.590,86	0,00
2082	43.201,46	413.813,38	-370.611,92	0,00
2083	37.194,53	346.187,63	-308.993,10	0,00
2084	32.175,17	289.855,65	-257.680,48	0,00
2085	28.041,02	243.656,48	-215.615,46	0,00
2086	24.690,53	206.411,50	-181.720,97	0,00
2087	22.016,06	176.866,72	-154.850,66	0,00
2088	19.910,58	153.783,68	-133.873,10	0,00
2089	18.268,10	135.976,57	-117.708,47	0,00
2090	16.998,27	122.438,66	-105.440,39	0,00
2091	16.025,70	112.320,45	-96.294,75	0,00
2092	15.286,64	104.881,09	-89.594,45	0,00
2093	14.728,06	99.517,50	-84.789,44	0,00
2094	14.297,21	95.652,34	-81.355,13	0,00
2095	13.945,78	92.763,68	-78.817,90	0,00
2096	13.628,15	90.384,40	-76.756,25	0,00
2097	13.310,64	88.162,77	-74.852,13	0,00
2098	12.977,35	85.915,79	-72.938,44	0,00

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	20.484.252,38	21.143.720,15	-659.467,77	6.658.093,54
2024	20.605.012,94	21.160.594,44	-555.581,50	6.102.512,03
2025	20.481.370,06	21.261.442,32	-780.072,26	5.322.439,77
2026	20.701.363,97	21.435.459,18	-734.095,21	4.588.344,56
2027	21.088.073,12	21.678.276,64	-590.203,52	3.998.141,04
2028	21.457.915,99	22.320.023,84	-862.107,85	3.136.033,19
2029	21.915.363,57	22.497.406,99	-582.043,42	2.553.989,78
2030	22.458.921,22	22.453.132,33	5.788,89	2.559.778,67
2031	22.956.739,22	22.523.304,92	433.434,30	2.993.212,97
2032	23.586.245,48	22.373.881,61	1.212.363,87	4.205.576,84
2033	24.243.733,55	22.145.701,72	2.098.031,83	6.303.608,67
2034	24.022.268,10	23.072.188,90	950.079,20	7.253.687,86
2035	24.060.353,40	23.084.149,51	976.203,89	8.229.891,75
2036	23.222.865,96	23.119.946,31	102.919,65	8.332.811,41
2037	22.869.028,64	22.978.216,71	-109.188,07	8.223.623,34
2038	22.700.050,54	22.812.909,68	-112.859,14	8.110.764,20
2039	22.590.256,58	22.729.773,46	-139.516,88	7.971.247,31
2040	22.561.332,21	22.399.921,24	161.410,97	8.132.658,28
2041	22.577.382,27	21.999.195,65	578.186,62	8.710.844,90
2042	22.523.310,93	21.907.431,78	615.879,15	9.326.724,05
2043	22.587.681,69	21.375.714,65	1.211.967,04	10.538.691,09
2044	22.647.406,78	20.918.750,93	1.728.655,85	12.267.346,94
2045	22.769.789,35	20.297.162,02	2.472.627,33	14.739.974,27
2046	22.938.491,59	19.591.114,60	3.347.376,99	18.087.351,26
2047	23.133.281,78	18.908.174,23	4.225.107,55	22.312.458,81
2048	23.378.586,04	18.173.066,79	5.205.519,25	27.517.978,06

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	23.627.894,39	17.570.132,12	6.057.762,27	33.575.740,33
2050	23.959.972,77	16.806.916,97	7.153.055,80	40.728.796,13
2051	24.349.541,33	16.019.327,36	8.330.213,97	49.059.010,11
2052	24.811.641,35	15.176.701,21	9.634.940,14	58.693.950,24
2053	25.349.421,46	14.294.646,23	11.054.775,23	69.748.725,47
2054	25.948.756,58	13.440.087,79	12.508.668,79	82.257.394,27
2055	5.143.161,87	12.590.475,47	-7.447.313,60	74.810.080,66
2056	4.695.139,50	11.733.859,19	-7.038.719,69	67.771.360,98
2057	4.274.915,18	10.875.838,55	-6.600.923,37	61.170.437,60
2058	3.877.567,36	10.040.934,00	-6.163.366,64	55.007.070,96
2059	3.503.466,87	9.232.297,51	-5.728.830,64	49.278.240,32
2060	3.152.828,19	8.452.851,54	-5.300.023,35	43.978.216,97
2061	2.825.731,70	7.705.409,05	-4.879.677,35	39.098.539,62
2062	2.522.105,74	6.992.527,80	-4.470.422,06	34.628.117,56
2063	2.241.710,06	6.316.370,18	-4.074.660,12	30.553.457,43
2064	1.984.152,09	5.678.768,77	-3.694.616,68	26.858.840,75
2065	1.748.877,72	5.081.075,99	-3.332.198,27	23.526.642,48
2066	1.535.210,08	4.524.395,13	-2.989.185,05	20.537.457,43
2067	1.342.353,82	4.009.554,21	-2.667.200,39	17.870.257,03
2068	1.169.359,30	3.536.735,17	-2.367.375,87	15.502.881,16
2069	1.015.165,07	3.105.721,35	-2.090.556,28	13.412.324,88
2070	878.583,10	2.715.654,25	-1.837.071,15	11.575.253,73
2071	758.338,84	2.365.119,12	-1.606.780,28	9.968.473,45
2072	653.125,54	2.052.419,75	-1.399.294,21	8.569.179,24
2073	561.575,54	1.775.286,72	-1.213.711,18	7.355.468,05
2074	482.298,39	1.530.982,63	-1.048.684,24	6.306.783,82
2075	413.935,83	1.316.590,97	-902.655,14	5.404.128,67
2076	355.162,28	1.128.922,15	-773.759,87	4.630.368,80
2077	304.744,67	964.797,48	-660.052,81	3.970.315,99
2078	261.594,67	821.385,47	-559.790,80	3.410.525,19
2079	224.774,29	696.273,80	-471.499,51	2.939.025,68
2080	193.503,25	587.612,74	-394.109,49	2.544.916,19
2081	167.112,77	493.891,98	-326.779,21	2.218.136,98
2082	145.013,95	413.813,38	-268.799,43	1.949.337,55
2083	126.669,12	346.187,63	-219.518,51	1.729.819,04
2084	111.573,86	289.855,65	-178.281,79	1.551.537,25
2085	99.256,58	243.656,48	-144.399,90	1.407.137,35
2086	89.278,13	206.411,50	-117.133,37	1.290.003,99
2087	81.227,24	176.866,72	-95.639,48	1.194.364,51
2088	74.731,91	153.783,68	-79.051,77	1.115.312,74
2089	69.460,95	135.976,57	-66.515,62	1.048.797,13
2090	65.138,06	122.438,66	-57.300,60	991.496,53
2091	61.535,39	112.320,45	-50.785,06	940.711,47
2092	58.465,30	104.881,09	-46.415,79	894.295,67
2093	55.776,23	99.517,50	-43.741,27	850.554,40
2094	53.337,66	95.652,34	-42.314,68	808.239,72
2095	51.043,98	92.763,68	-41.719,70	766.520,03
2096	48.811,42	90.384,40	-41.572,98	724.947,04
2097	46.585,71	88.162,77	-41.577,06	683.369,98
2098	44.344,03	85.915,79	-41.571,76	641.798,23

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	16.343.288,84	1.533.613,05	3.216.627,82	50.190,44	21.143.720,15
2024	16.216.672,58	1.493.096,74	3.346.992,00	103.833,12	21.160.594,44
2025	16.075.764,52	1.451.538,33	3.573.606,38	160.533,09	21.261.442,32
2026	15.917.222,32	1.409.011,46	3.889.398,28	219.827,12	21.435.459,18
2027	15.738.714,97	1.365.610,69	4.292.673,62	281.277,36	21.678.276,64
2028	15.538.866,57	1.321.456,60	5.115.306,70	344.393,97	22.320.023,84
2029	15.317.063,65	1.276.642,57	5.495.213,05	408.487,72	22.497.406,99
2030	15.073.209,46	1.231.269,45	5.675.470,50	473.182,92	22.453.132,33
2031	14.807.514,91	1.185.455,42	5.992.655,06	537.679,53	22.523.304,92
2032	14.520.419,70	1.139.367,62	6.112.454,10	601.640,19	22.373.881,61
2033	14.212.427,52	1.093.175,19	6.175.686,77	664.412,24	22.145.701,72
2034	13.884.192,08	1.047.007,93	7.418.878,85	722.110,04	23.072.188,90
2035	13.536.480,67	1.000.946,78	7.769.948,18	776.773,88	23.084.149,51
2036	13.170.039,34	955.057,05	8.167.123,76	827.726,16	23.119.946,31
2037	12.785.692,48	909.385,34	8.408.113,04	875.025,85	22.978.216,71
2038	12.384.353,61	864.009,14	8.646.269,09	918.277,84	22.812.909,68
2039	11.966.852,80	819.037,33	8.986.434,87	957.448,46	22.729.773,46
2040	11.534.118,54	774.572,42	9.098.911,66	992.318,62	22.399.921,24
2041	11.087.171,14	730.701,50	9.158.363,12	1.022.959,89	21.999.195,65
2042	10.627.202,46	687.520,97	9.543.647,26	1.049.061,09	21.907.431,78
2043	10.155.719,99	645.085,16	9.504.116,50	1.070.793,00	21.375.714,65
2044	9.674.426,67	603.458,77	9.552.938,97	1.087.926,52	20.918.750,93
2045	9.185.141,93	562.765,07	9.448.576,12	1.100.678,90	20.297.162,02
2046	8.689.857,01	523.154,64	9.269.101,28	1.109.001,67	19.591.114,60
2047	8.190.684,72	484.779,91	9.119.987,17	1.112.722,43	18.908.174,23
2048	7.689.807,07	447.815,38	8.923.633,76	1.111.810,58	18.173.066,79
2049	7.189.547,50	412.419,25	8.862.238,76	1.105.926,61	17.570.132,12
2050	6.692.365,03	378.700,00	8.640.532,53	1.095.319,41	16.806.916,97
2051	6.200.917,56	346.710,06	8.391.729,65	1.079.970,09	16.019.327,36
2052	5.717.962,10	316.454,65	8.082.158,58	1.060.125,88	15.176.701,21
2053	5.246.274,97	287.904,13	7.724.378,36	1.036.088,77	14.294.646,23
2054	4.788.503,98	261.040,14	7.382.486,64	1.008.057,03	13.440.087,79
2055	4.347.095,48	235.867,03	7.031.155,45	976.357,51	12.590.475,47
2056	3.924.272,18	212.358,24	6.655.867,16	941.361,61	11.733.859,19
2057	3.521.870,87	190.428,14	6.260.088,65	903.450,89	10.875.838,55
2058	3.141.488,97	169.959,87	5.866.511,79	862.973,37	10.040.934,00
2059	2.784.311,60	150.869,96	5.476.818,89	820.297,06	9.232.297,51
2060	2.451.199,61	133.138,74	5.092.710,80	775.802,39	8.452.851,54
2061	2.142.911,36	116.768,23	4.715.864,37	729.865,09	7.705.409,05
2062	1.859.970,50	101.757,04	4.347.916,41	682.883,85	6.992.527,80
2063	1.602.579,77	88.109,46	3.990.431,31	635.249,64	6.316.370,18
2064	1.370.705,05	75.823,54	3.644.857,28	587.382,90	5.678.768,77
2065	1.163.896,79	64.890,42	3.312.580,08	539.708,70	5.081.075,99
2066	981.561,86	55.281,88	2.994.867,01	492.684,38	4.524.395,13
2067	822.948,52	46.938,98	2.692.910,95	446.755,76	4.009.554,21
2068	686.878,86	39.768,16	2.407.766,75	402.321,40	3.536.735,17
2069	571.959,39	33.641,32	2.140.338,70	359.781,94	3.105.721,35
2070	476.502,33	28.419,15	1.891.270,32	319.462,45	2.715.654,25
2071	398.589,39	23.987,82	1.660.942,29	281.599,62	2.365.119,12
2072	336.340,02	20.232,79	1.449.438,00	246.408,94	2.052.419,75

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2073	287.778,58	17.030,50	1.256.500,30	213.977,34	1.775.286,72
2074	250.861,43	14.273,83	1.081.598,75	184.248,62	1.530.982,63
2075	223.546,85	11.883,79	923.979,17	157.181,16	1.316.590,97
2076	203.729,69	9.810,26	782.671,79	132.710,41	1.128.922,15
2077	189.314,41	8.022,24	656.701,90	110.758,93	964.797,48
2078	178.320,86	6.495,63	545.271,04	91.297,94	821.385,47
2079	169.198,14	5.209,00	447.627,50	74.239,16	696.273,80
2080	160.990,45	4.137,78	362.984,19	59.500,32	587.612,74
2081	153.254,45	3.245,54	290.473,97	46.918,02	493.891,98
2082	145.883,78	2.493,25	229.103,88	36.332,47	413.813,38
2083	138.901,48	1.860,22	177.825,50	27.600,43	346.187,63
2084	132.347,92	1.340,25	135.600,99	20.566,49	289.855,65
2085	126.258,22	928,04	101.459,99	15.010,23	243.656,48
2086	120.660,40	613,20	74.427,70	10.710,20	206.411,50
2087	115.574,94	379,27	53.460,22	7.452,29	176.866,72
2088	111.014,30	210,01	37.495,37	5.064,00	153.783,68
2089	106.980,85	96,84	25.567,18	3.331,70	135.976,57
2090	103.465,70	32,74	16.843,00	2.097,22	122.438,66
2091	100.443,98	6,18	10.611,44	1.258,85	112.320,45
2092	97.866,83	0,35	6.290,50	723,41	104.881,09
2093	95.668,91	0,00	3.452,48	396,11	99.517,50
2094	93.716,68	0,00	1.739,95	195,71	95.652,34
2095	91.880,65	0,00	801,06	81,97	92.763,68
2096	90.027,00	0,00	329,70	27,70	90.384,40
2097	88.042,53	0,00	112,97	7,27	88.162,77
2098	85.885,78	0,00	28,68	1,33	85.915,79

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	2.203.688,20	1.746.978,21	1.047.368,82	12.323.700,33	1.346.580,36	1.480.060,39	335.876,06	20.484.252,38
2024	2.184.297,54	1.731.605,99	1.043.726,95	12.450.145,91	1.408.388,40	1.481.241,65	305.606,49	20.605.012,94
2025	2.143.363,05	1.699.155,39	1.041.195,60	12.579.509,85	1.220.568,01	1.488.301,10	280.105,30	20.452.198,30
2026	2.082.368,64	1.650.801,89	1.051.235,71	12.708.578,97	1.055.363,91	1.500.482,05	242.961,00	20.291.792,17
2027	2.005.338,32	1.589.735,91	1.061.121,10	12.840.624,32	1.058.374,25	1.517.479,36	190.466,69	20.263.139,94
2028	1.852.111,48	1.468.265,07	1.089.340,35	12.972.369,79	1.106.953,62	1.562.401,55	125.511,91	20.176.953,78
2029	1.772.337,37	1.405.024,11	1.094.075,48	13.107.153,04	1.157.762,80	1.574.818,68	27.145,00	20.138.316,48
2030	1.730.667,24	1.371.989,81	1.093.885,11	13.243.334,40	1.210.904,11	1.571.719,50	0,00	20.222.500,17
2031	1.655.652,59	1.312.521,86	1.088.937,94	13.379.208,82	1.223.864,09	1.576.631,29	0,00	20.236.816,60
2032	1.619.772,48	1.284.077,81	1.087.099,98	13.518.213,57	1.266.037,45	1.566.171,71	0,00	20.341.373,00
2033	1.588.678,55	1.259.428,05	1.073.594,14	13.656.905,75	1.324.148,57	1.550.199,06	0,00	20.452.954,12
2034	1.244.596,42	986.656,33	1.074.504,24	13.798.791,94	1.384.926,99	1.615.053,19	0,00	20.104.529,11
2035	1.136.184,19	900.712,34	1.061.440,77	13.940.360,33	1.411.714,13	1.615.890,39	0,00	20.066.302,14
2036	1.009.843,54	800.555,56	1.047.815,22	14.085.188,13	591.021,59	1.618.396,21	0,00	19.152.820,25
2037	914.236,63	724.762,91	1.036.158,69	14.229.692,32	247.662,68	1.608.475,16	0,00	18.760.988,39
2038	819.692,82	649.813,10	1.017.472,86	14.377.522,69	103.894,62	1.596.903,61	0,00	18.565.299,71
2039	707.507,84	560.878,30	998.704,75	14.526.886,59	43.640,35	1.591.084,00	0,00	18.428.701,83
2040	628.577,57	498.306,11	982.896,20	14.675.918,42	18.358,94	1.567.994,41	0,00	18.372.051,65
2041	563.575,21	446.775,37	961.749,47	14.828.378,84	7.737,29	1.539.943,75	0,00	18.348.159,93
2042	432.554,03	342.908,02	940.121,81	14.980.501,11	3.223,87	1.533.520,39	0,00	18.232.829,23
2043	383.433,52	303.967,70	916.017,03	15.136.121,87	0,00	1.496.300,07	0,00	18.235.840,19
2044	309.759,53	245.562,49	893.581,11	15.291.398,94	0,00	1.464.312,32	0,00	18.204.614,39

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2045	269.965,28	214.015,53	858.966,29	15.450.245,21	0,00	1.420.801,27	0,00	18.213.993,58
2046	239.839,94	190.133,58	823.174,96	15.610.740,00	0,00	1.371.378,20	0,00	18.235.266,68
2047	200.472,52	158.924,98	786.329,11	15.770.881,56	0,00	1.323.572,09	0,00	18.240.180,26
2048	168.263,18	133.390,99	748.564,16	15.934.702,46	0,00	1.272.114,70	0,00	18.257.035,49
2049	104.775,67	83.061,10	714.640,45	16.098.165,51	0,00	1.229.909,18	3.854,16	18.234.406,08
2050	73.753,24	58.468,02	675.383,99	16.265.382,10	0,00	1.176.484,16	34.344,34	18.283.815,85
2051	46.788,88	37.091,99	635.751,07	16.432.234,41	0,00	1.121.352,99	102.134,00	18.375.353,34
2052	31.237,72	24.763,75	595.966,16	16.602.917,52	0,00	1.062.369,06	210.275,59	18.527.529,80
2053	24.838,32	19.690,63	556.263,97	16.775.370,57	0,00	1.000.625,41	364.078,62	18.740.867,52
2054	14.008,01	11.104,88	516.880,67	16.947.449,71	0,00	940.806,33	568.160,18	18.998.409,78
2055	4.555,77	3.611,60	478.046,71	0,00	0,00	881.333,39	823.287,16	2.190.834,63
2056	0,00	0,00	439.986,68	0,00	0,00	821.370,12	345.943,64	1.607.300,44
2057	0,00	0,00	402.901,09	0,00	0,00	761.308,62	0,00	1.164.209,71
2058	0,00	0,00	366.978,71	0,00	0,00	702.865,56	0,00	1.069.844,27
2059	0,00	0,00	332.381,49	0,00	0,00	646.260,82	0,00	978.642,31
2060	0,00	0,00	299.257,37	0,00	0,00	591.699,59	0,00	890.956,96
2061	0,00	0,00	267.752,79	0,00	0,00	539.378,75	0,00	807.131,54
2062	0,00	0,00	238.005,85	0,00	0,00	489.476,92	0,00	727.482,77
2063	0,00	0,00	210.133,34	0,00	0,00	442.146,12	0,00	652.279,46
2064	0,00	0,00	184.234,71	0,00	0,00	397.513,68	0,00	581.748,39
2065	0,00	0,00	160.381,51	0,00	0,00	355.675,42	0,00	516.056,93
2066	0,00	0,00	138.629,35	0,00	0,00	316.707,84	0,00	455.337,19
2067	0,00	0,00	119.015,77	0,00	0,00	280.668,75	0,00	399.684,52
2068	0,00	0,00	101.543,22	0,00	0,00	247.571,28	0,00	349.114,50
2069	0,00	0,00	86.182,29	0,00	0,00	217.400,53	0,00	303.582,82
2070	0,00	0,00	72.861,49	0,00	0,00	190.095,90	0,00	262.957,39
2071	0,00	0,00	61.476,45	0,00	0,00	165.558,24	0,00	227.034,69
2072	0,00	0,00	51.903,22	0,00	0,00	143.669,39	0,00	195.572,61
2073	0,00	0,00	43.980,21	0,00	0,00	124.270,00	0,00	168.250,21
2074	0,00	0,00	37.513,66	0,00	0,00	107.168,75	0,00	144.682,41
2075	0,00	0,00	32.293,06	0,00	0,00	92.161,39	0,00	124.454,45
2076	0,00	0,00	28.088,24	0,00	0,00	79.024,53	0,00	107.112,77
2077	0,00	0,00	24.675,02	0,00	0,00	67.535,72	0,00	92.210,74
2078	0,00	0,00	21.860,24	0,00	0,00	57.496,93	0,00	79.357,17
2079	0,00	0,00	19.492,12	0,00	0,00	48.739,06	0,00	68.231,18
2080	0,00	0,00	17.469,11	0,00	0,00	41.132,86	0,00	58.601,97
2081	0,00	0,00	15.728,76	0,00	0,00	34.572,36	0,00	50.301,12
2082	0,00	0,00	14.234,52	0,00	0,00	28.966,94	0,00	43.201,46
2083	0,00	0,00	12.961,42	0,00	0,00	24.233,11	0,00	37.194,53
2084	0,00	0,00	11.885,23	0,00	0,00	20.289,94	0,00	32.175,17
2085	0,00	0,00	10.985,10	0,00	0,00	17.055,92	0,00	28.041,02
2086	0,00	0,00	10.241,71	0,00	0,00	14.448,82	0,00	24.690,53
2087	0,00	0,00	9.635,31	0,00	0,00	12.380,75	0,00	22.016,06
2088	0,00	0,00	9.145,70	0,00	0,00	10.764,88	0,00	19.910,58
2089	0,00	0,00	8.749,72	0,00	0,00	9.518,38	0,00	18.268,10
2090	0,00	0,00	8.427,59	0,00	0,00	8.570,68	0,00	16.998,27
2091	0,00	0,00	8.163,32	0,00	0,00	7.862,38	0,00	16.025,70
2092	0,00	0,00	7.944,97	0,00	0,00	7.341,67	0,00	15.286,64
2093	0,00	0,00	7.761,82	0,00	0,00	6.966,24	0,00	14.728,06
2094	0,00	0,00	7.601,60	0,00	0,00	6.695,61	0,00	14.297,21
2095	0,00	0,00	7.452,33	0,00	0,00	6.493,45	0,00	13.945,78
2096	0,00	0,00	7.301,26	0,00	0,00	6.326,89	0,00	13.628,15
2097	0,00	0,00	7.139,24	0,00	0,00	6.171,40	0,00	13.310,64
2098	0,00	0,00	6.963,25	0,00	0,00	6.014,10	0,00	12.977,35

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	2.203.688,20	1.746.978,21	1.047.368,82	12.323.700,33	1.346.580,36	1.480.060,39	335.876,06	20.484.252,38
2024	2.184.297,54	1.731.605,99	1.043.726,95	12.450.145,91	1.408.388,40	1.481.241,65	305.606,49	20.605.012,94
2025	2.143.363,05	1.699.155,39	1.041.195,60	12.608.681,61	1.220.568,01	1.488.301,10	280.105,30	20.481.370,06
2026	2.082.368,64	1.650.801,89	1.051.235,71	13.116.811,78	1.055.363,91	1.500.482,05	244.299,99	20.701.363,97
2027	2.005.338,32	1.589.735,91	1.061.121,10	13.645.419,17	1.058.374,25	1.517.479,36	210.605,02	21.088.073,12
2028	1.852.111,48	1.468.265,07	1.089.340,35	14.195.329,24	1.106.953,62	1.562.401,55	183.514,67	21.457.915,99
2029	1.772.337,37	1.405.024,11	1.094.075,48	14.767.401,21	1.157.762,80	1.574.818,68	143.943,92	21.915.363,57
2030	1.730.667,24	1.371.989,81	1.093.885,11	15.362.527,32	1.210.904,11	1.571.719,50	117.228,13	22.458.921,22
2031	1.655.652,59	1.312.521,86	1.088.937,94	15.981.637,60	1.223.864,09	1.576.631,29	117.493,84	22.956.739,22
2032	1.619.772,48	1.284.077,81	1.087.099,98	16.625.697,58	1.266.037,45	1.566.171,71	137.388,48	23.586.245,48
2033	1.588.678,55	1.259.428,05	1.073.594,14	17.254.649,21	1.324.148,57	1.550.199,06	193.035,98	24.243.733,55
2034	1.244.596,42	986.656,33	1.074.504,24	17.427.195,30	1.384.926,99	1.615.053,19	289.335,64	24.022.268,10
2035	1.136.184,19	900.712,34	1.061.440,77	17.601.467,31	1.411.714,13	1.615.890,39	332.944,27	24.060.353,40
2036	1.009.843,54	800.555,56	1.047.815,22	17.777.481,82	591.021,59	1.618.396,21	377.752,03	23.222.865,96
2037	914.236,63	724.762,91	1.036.158,69	17.955.256,53	247.662,68	1.608.475,16	382.476,04	22.869.028,64
2038	819.692,82	649.813,10	1.017.472,86	18.134.809,21	103.894,62	1.596.903,61	377.464,31	22.700.050,54
2039	707.507,84	560.878,30	998.704,75	18.316.157,26	43.640,35	1.591.084,00	372.284,08	22.590.256,58
2040	628.577,57	498.306,11	982.896,20	18.499.318,73	18.358,94	1.567.994,41	365.880,25	22.561.332,21
2041	563.575,21	446.775,37	961.749,47	18.684.312,17	7.737,29	1.539.943,75	373.289,02	22.577.382,27
2042	432.554,03	342.908,02	940.121,81	18.871.155,02	3.223,87	1.533.520,39	399.827,78	22.523.310,93
2043	383.433,52	303.967,70	916.017,03	19.059.866,74	0,00	1.496.300,07	428.096,63	22.587.681,69
2044	309.759,53	245.562,49	893.581,11	19.250.465,41	0,00	1.464.312,32	483.725,92	22.647.406,78
2045	269.965,28	214.015,53	858.966,29	19.442.969,76	0,00	1.420.801,27	563.071,22	22.769.789,35
2046	239.839,94	190.133,58	823.174,96	19.637.400,09	0,00	1.371.378,20	676.564,82	22.938.491,59
2047	200.472,52	158.924,98	786.329,11	19.833.773,66	0,00	1.323.572,09	830.209,42	23.133.281,78
2048	168.263,18	133.390,99	748.564,16	20.032.111,15	0,00	1.272.114,70	1.024.141,86	23.378.586,04
2049	104.775,67	83.061,10	714.640,45	20.232.432,80	0,00	1.229.909,18	1.263.075,19	23.627.894,39
2050	73.753,24	58.468,02	675.383,99	20.434.756,88	0,00	1.176.484,16	1.541.126,48	23.959.972,77
2051	46.788,88	37.091,99	635.751,07	20.639.104,66	0,00	1.121.352,99	1.869.451,74	24.349.541,33
2052	31.237,72	24.763,75	595.966,16	20.845.496,09	0,00	1.062.369,06	2.251.808,56	24.811.641,35
2053	24.838,32	19.690,63	556.263,97	21.053.950,82	0,00	1.000.625,41	2.694.052,32	25.349.421,46
2054	14.008,01	11.104,88	516.880,67	21.264.490,19	0,00	940.806,33	3.201.466,50	25.948.756,58
2055	4.555,77	3.611,60	478.046,71	0,00	0,00	881.333,39	3.775.614,40	5.143.161,87
2056	0,00	0,00	439.986,68	0,00	0,00	821.370,12	3.433.782,70	4.695.139,50
2057	0,00	0,00	402.901,09	0,00	0,00	761.308,62	3.110.705,47	4.274.915,18
2058	0,00	0,00	366.978,71	0,00	0,00	702.865,56	2.807.723,09	3.877.567,36
2059	0,00	0,00	332.381,49	0,00	0,00	646.260,82	2.524.824,56	3.503.466,87
2060	0,00	0,00	299.257,37	0,00	0,00	591.699,59	2.261.871,23	3.152.828,19
2061	0,00	0,00	267.752,79	0,00	0,00	539.378,75	2.018.600,16	2.825.731,70
2062	0,00	0,00	238.005,85	0,00	0,00	489.476,92	1.794.622,97	2.522.105,74
2063	0,00	0,00	210.133,34	0,00	0,00	442.146,12	1.589.430,60	2.241.710,06
2064	0,00	0,00	184.234,71	0,00	0,00	397.513,68	1.402.403,70	1.984.152,09
2065	0,00	0,00	160.381,51	0,00	0,00	355.675,42	1.232.820,79	1.748.877,72
2066	0,00	0,00	138.629,35	0,00	0,00	316.707,84	1.079.872,89	1.535.210,08
2067	0,00	0,00	119.015,77	0,00	0,00	280.668,75	942.669,30	1.342.353,82
2068	0,00	0,00	101.543,22	0,00	0,00	247.571,28	820.244,80	1.169.359,30
2069	0,00	0,00	86.182,29	0,00	0,00	217.400,53	711.582,25	1.015.165,07
2070	0,00	0,00	72.861,49	0,00	0,00	190.095,90	615.625,71	878.583,10
2071	0,00	0,00	61.476,45	0,00	0,00	165.558,24	531.304,15	758.338,84
2072	0,00	0,00	51.903,22	0,00	0,00	143.669,39	457.552,93	653.125,54
2073	0,00	0,00	43.980,21	0,00	0,00	124.270,00	393.325,33	561.575,54

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	37.513,66	0,00	0,00	107.168,75	337.615,98	482.298,39
2075	0,00	0,00	32.293,06	0,00	0,00	92.161,39	289.481,38	413.935,83
2076	0,00	0,00	28.088,24	0,00	0,00	79.024,53	248.049,51	355.162,28
2077	0,00	0,00	24.675,02	0,00	0,00	67.535,72	212.533,93	304.744,67
2078	0,00	0,00	21.860,24	0,00	0,00	57.496,93	182.237,50	261.594,67
2079	0,00	0,00	19.492,12	0,00	0,00	48.739,06	156.543,11	224.774,29
2080	0,00	0,00	17.469,11	0,00	0,00	41.132,86	134.901,28	193.503,25
2081	0,00	0,00	15.728,76	0,00	0,00	34.572,36	116.811,65	167.112,77
2082	0,00	0,00	14.234,52	0,00	0,00	28.966,94	101.812,49	145.013,95
2083	0,00	0,00	12.961,42	0,00	0,00	24.233,11	89.474,59	126.669,12
2084	0,00	0,00	11.885,23	0,00	0,00	20.289,94	79.398,69	111.573,86
2085	0,00	0,00	10.985,10	0,00	0,00	17.055,92	71.215,56	99.256,58
2086	0,00	0,00	10.241,71	0,00	0,00	14.448,82	64.587,60	89.278,13
2087	0,00	0,00	9.635,31	0,00	0,00	12.380,75	59.211,18	81.227,24
2088	0,00	0,00	9.145,70	0,00	0,00	10.764,88	54.821,33	74.731,91
2089	0,00	0,00	8.749,72	0,00	0,00	9.518,38	51.192,85	69.460,95
2090	0,00	0,00	8.427,59	0,00	0,00	8.570,68	48.139,79	65.138,06
2091	0,00	0,00	8.163,32	0,00	0,00	7.862,38	45.509,69	61.535,39
2092	0,00	0,00	7.944,97	0,00	0,00	7.341,67	43.178,66	58.465,30
2093	0,00	0,00	7.761,82	0,00	0,00	6.966,24	41.048,17	55.776,23
2094	0,00	0,00	7.601,60	0,00	0,00	6.695,61	39.040,45	53.337,66
2095	0,00	0,00	7.452,33	0,00	0,00	6.493,45	37.098,20	51.043,98
2096	0,00	0,00	7.301,26	0,00	0,00	6.326,89	35.183,27	48.811,42
2097	0,00	0,00	7.139,24	0,00	0,00	6.171,40	33.275,07	46.585,71
2098	0,00	0,00	6.963,25	0,00	0,00	6.014,10	31.366,68	44.344,03

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ (PE)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	7.317.561,31
2023	20.484.252,38	21.143.720,15	(659.467,77)	6.658.093,54
2024	20.605.012,94	21.160.594,44	(555.581,50)	6.102.512,03
2025	20.452.198,30	21.261.442,32	(809.244,02)	5.293.268,01
2026	20.291.792,17	21.435.459,18	(1.143.667,01)	4.149.601,00
2027	20.263.139,94	21.678.276,64	(1.415.136,70)	2.734.464,31
2028	20.176.953,78	22.320.023,84	(2.143.070,06)	591.394,24
2029	20.138.316,48	22.497.406,99	(2.359.090,51)	-
2030	20.222.500,17	22.453.132,33	(2.230.632,16)	-
2031	20.236.816,60	22.523.304,92	(2.286.488,32)	-
2032	20.341.373,00	22.373.881,61	(2.032.508,61)	-
2033	20.452.954,12	22.145.701,72	(1.692.747,60)	-
2034	20.104.529,11	23.072.188,90	(2.967.659,79)	-
2035	20.066.302,14	23.084.149,51	(3.017.847,37)	-
2036	19.152.820,25	23.119.946,31	(3.967.126,06)	-
2037	18.760.988,39	22.978.216,71	(4.217.228,32)	-
2038	18.565.299,71	22.812.909,68	(4.247.609,97)	-
2039	18.428.701,83	22.729.773,46	(4.301.071,63)	-
2040	18.372.051,65	22.399.921,24	(4.027.869,59)	-
2041	18.348.159,93	21.999.195,65	(3.651.035,72)	-
2042	18.232.829,23	21.907.431,78	(3.674.602,55)	-
2043	18.235.840,19	21.375.714,65	(3.139.874,46)	-
2044	18.204.614,39	20.918.750,93	(2.714.136,54)	-
2045	18.213.993,58	20.297.162,02	(2.083.168,44)	-
2046	18.235.266,68	19.591.114,60	(1.355.847,92)	-
2047	18.240.180,26	18.908.174,23	(667.993,97)	-
2048	18.257.035,49	18.173.066,79	83.968,70	83.968,70
2049	18.234.406,08	17.570.132,12	664.273,96	748.242,65
2050	18.283.815,85	16.806.916,97	1.476.898,88	2.225.141,53
2051	18.375.353,34	16.019.327,36	2.356.025,98	4.581.167,51
2052	18.527.529,80	15.176.701,21	3.350.828,59	7.931.996,11
2053	18.740.867,52	14.294.646,23	4.446.221,29	12.378.217,40
2054	18.998.409,78	13.440.087,79	5.558.321,99	17.936.539,39
2055	2.190.834,63	12.590.475,47	(10.399.640,84)	7.536.898,55
2056	1.607.300,44	11.733.859,19	(10.126.558,75)	-
2057	1.164.209,71	10.875.838,55	(9.711.628,84)	-
2058	1.069.844,27	10.040.934,00	(8.971.089,73)	-
2059	978.642,31	9.232.297,51	(8.253.655,20)	-
2060	890.956,96	8.452.851,54	(7.561.894,58)	-
2061	807.131,54	7.705.409,05	(6.898.277,51)	-
2062	727.482,77	6.992.527,80	(6.265.045,03)	-
2063	652.279,46	6.316.370,18	(5.664.090,72)	-
2064	581.748,39	5.678.768,77	(5.097.020,38)	-
2065	516.056,93	5.081.075,99	(4.565.019,06)	-
2066	455.337,19	4.524.395,13	(4.069.057,94)	-
2067	399.684,52	4.009.554,21	(3.609.869,69)	-
2068	349.114,50	3.536.735,17	(3.187.620,67)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	303.582,82	3.105.721,35	(2.802.138,53)	-
2070	262.957,39	2.715.654,25	(2.452.696,86)	-
2071	227.034,69	2.365.119,12	(2.138.084,43)	-
2072	195.572,61	2.052.419,75	(1.856.847,14)	-
2073	168.250,21	1.775.286,72	(1.607.036,51)	-
2074	144.682,41	1.530.982,63	(1.386.300,22)	-
2075	124.454,45	1.316.590,97	(1.192.136,52)	-
2076	107.112,77	1.128.922,15	(1.021.809,38)	-
2077	92.210,74	964.797,48	(872.586,74)	-
2078	79.357,17	821.385,47	(742.028,30)	-
2079	68.231,18	696.273,80	(628.042,62)	-
2080	58.601,97	587.612,74	(529.010,77)	-
2081	50.301,12	493.891,98	(443.590,86)	-
2082	43.201,46	413.813,38	(370.611,92)	-
2083	37.194,53	346.187,63	(308.993,10)	-
2084	32.175,17	289.855,65	(257.680,48)	-
2085	28.041,02	243.656,48	(215.615,46)	-
2086	24.690,53	206.411,50	(181.720,97)	-
2087	22.016,06	176.866,72	(154.850,66)	-
2088	19.910,58	153.783,68	(133.873,10)	-
2089	18.268,10	135.976,57	(117.708,47)	-
2090	16.998,27	122.438,66	(105.440,39)	-
2091	16.025,70	112.320,45	(96.294,75)	-
2092	15.286,64	104.881,09	(89.594,45)	-
2093	14.728,06	99.517,50	(84.789,44)	-
2094	14.297,21	95.652,34	(81.355,13)	-
2095	13.945,78	92.763,68	(78.817,90)	-
2096	13.628,15	90.384,40	(76.756,25)	-
2097	13.310,64	88.162,77	(74.852,13)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	402
Folha Salarial de Ativos	R\$1.231.788,71
Idade Média de Ativos	50,9 anos
Nº de Servidores Inativos	366
Folha dos Inativos	R\$1.412.349,69
Idade Média de Inativos	65,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,59% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **13,13 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,59% ao ano**.

ANEXO 7.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	12,93 anos	5,85% ao ano	Portaria 17/2019
2021	12,71 anos	5,38% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	12,57 anos	4,76% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	13,13 anos	4,59% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	98.002.435,14	117.682.867,75	+19.680.432,61
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2.921.825,89	7.317.561,31	+4.395.735,42
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.921.825,89	7.317.561,31	+4.395.735,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	153.233.341,23	208.866.845,17	+55.633.503,94
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	175.095.027,88	238.908.727,72	+63.813.699,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	38.594.571,14	41.386.369,28	+2.791.798,14
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	103.754.984,19	156.334.098,87	+52.579.114,68
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	8.709.981,99	11.409.860,72	+2.699.878,73
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	24.035.490,56	29.778.398,85	+5.742.908,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.861.686,65	30.041.882,55	+8.180.195,90
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	7.687.195,66	13.115.845,88	+5.428.650,22
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	166.888,73	202.425,81	+35.537,08
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	14.007.602,26	16.723.610,86	+2.716.008,60
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.878.407,75	85.146.682,97	+13.268.275,22
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	115.552.353,47	135.666.785,96	+20.114.432,49
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	61.372.130,53	73.873.011,99	+12.500.881,46
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	39.976.735,88	44.395.730,57	+4.418.994,69
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.818.583,03	4.700.846,49	+882.263,46
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	3.049.657,97	3.724.090,53	+674.432,56
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	7.335.246,06	8.973.106,38	+1.637.860,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	43.673.945,72	50.520.102,99	+6.846.157,27
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	17.307.230,11	20.782.794,49	+3.475.564,38
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	13.720.341,32	16.475.601,60	+2.755.260,28
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.147.220,17	3.450.054,24	+302.834,07
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	254.965,73	314.977,45	+60.011,72
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	9.244.188,39	9.496.675,21	+252.486,82
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	207.461.055,48	244.423.769,78	+36.962.714,30
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	199.010.614,54	231.962.333,55	+32.951.719,01
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	8.450.440,94	12.461.436,23	+4.010.995,29
RESULTADO ATUARIAL	-14.728.867,61	-42.272.197,05	-27.543.329,44
Déficit Atuarial	14.728.867,61	42.272.197,05	+27.543.329,44
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	61.360.327,58		33.130.463,87		53,99%
2019	75.777.979,22	23,50%	35.152.751,65	6,10%	46,39%
2020	78.777.533,39	3,96%	47.686.549,95	35,66%	60,53%
2021	81.293.093,36	3,19%	51.931.623,82	8,90%	63,88%
2022	101.232.202,70	24,53%	56.659.516,53	9,10%	55,97%
% Média Anual da RCL (1)		13,33%		14,36%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		6,43%		7,39%	

ANEXO 10.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	101.232.202,70	40.849.083,04	15.957.407,05	17.527.463,20	3.374.429,51	12.436.003,98	1.071.487,59	0,00	56.659.516,53	7.317.561,31
2023	107.744.256,41	43.869.363,81	12.478.415,93	21.143.720,15	2.203.688,20	12.323.700,33	1.346.580,36	0,00	58.396.752,34	6.102.512,03
2024	114.675.216,78	47.112.956,71	12.368.615,10	21.160.594,44	2.184.297,54	12.450.145,91	1.408.388,40	0,00	61.747.400,16	5.322.439,77
2025	122.052.031,18	50.596.372,89	12.136.824,25	21.261.442,32	2.143.363,05	12.579.509,85	1.220.568,01	0,00	65.319.245,79	4.588.344,56
2026	129.903.380,46	54.337.344,31	11.791.441,45	21.435.459,18	2.082.368,64	12.708.578,97	1.055.363,91	0,00	69.128.291,91	3.998.141,04
2027	138.259.790,46	58.354.913,95	11.355.256,52	21.678.276,64	2.005.338,32	12.840.624,32	1.058.374,25	0,00	73.200.876,59	3.136.033,19
2028	147.153.750,66	62.669.532,81	10.487.607,41	22.320.023,84	1.852.111,48	12.972.369,79	1.106.953,62	0,00	77.494.014,08	2.553.989,78
2029	156.619.840,52	67.303.163,99	10.035.885,69	22.497.406,99	1.772.337,37	13.107.153,04	1.157.762,80	0,00	82.182.654,40	2.559.778,67
2030	166.694.863,94	72.279.394,46	9.799.927,77	22.453.132,33	1.730.667,24	13.243.334,40	1.210.904,11	0,00	87.253.396,10	2.993.212,97
2031	177.417.992,34	77.623.555,18	9.375.155,84	22.523.304,92	1.655.652,59	13.379.208,82	1.223.864,09	0,00	92.658.416,59	4.205.576,84
2032	188.830.916,92	83.362.850,00	9.171.984,10	22.373.881,61	1.619.772,48	13.518.213,57	1.266.037,45	0,00	98.500.836,05	6.303.608,67
2033	200.978.010,84	89.526.494,17	8.995.914,61	22.145.701,72	1.588.678,55	13.656.905,75	1.324.148,57	0,00	104.772.078,47	7.253.687,86
2034	213.906.501,63	96.145.863,04	7.047.544,54	23.072.188,90	1.244.596,42	13.798.791,94	1.384.926,99	0,00	111.189.251,40	8.229.891,75
2035	227.666.654,93	103.254.651,76	6.433.659,66	23.084.149,51	1.136.184,19	13.940.360,33	1.411.714,13	0,00	118.331.196,28	8.332.811,41
2036	242.311.969,81	110.889.046,85	5.718.253,74	23.119.946,31	1.009.843,54	14.085.188,13	591.021,59	0,00	125.984.078,52	8.223.623,34
2037	257.899.386,86	119.087.910,34	5.176.877,68	22.978.216,71	914.236,63	14.229.692,32	247.662,68	0,00	134.231.839,28	8.110.764,20
2038	274.489.509,51	127.892.977,63	4.641.522,13	22.812.909,68	819.692,82	14.377.522,69	103.894,62	0,00	143.090.193,15	7.971.247,31
2039	292.146.839,69	137.349.069,96	4.006.273,26	22.729.773,46	707.507,84	14.526.886,59	43.640,35	0,00	152.583.464,39	8.132.658,28

2040	310.940.028,62	147.504.322,50	3.559.329,66	22.399.921,24	628.577,57	14.675.918,42	18.358,94	0,00	162.808.818,49	8.710.844,90
2041	330.942.143,69	158.410.429,44	3.191.252,87	21.999.195,65	563.575,21	14.828.378,84	7.737,29	0,00	173.802.383,50	9.326.724,05
2042	352.230.952,56	170.122.907,12	2.449.343,05	21.907.431,78	432.554,03	14.980.501,11	3.223,87	0,00	185.535.962,27	10.538.691,09
2043	374.889.225,52	182.701.376,61	2.171.197,75	21.375.714,65	383.433,52	15.136.121,87	0,00	0,00	198.220.932,00	12.267.346,94
2044	399.005.057,31	196.209.867,20	1.754.017,80	20.918.750,93	309.759,53	15.291.398,94	0,00	0,00	211.811.025,67	14.739.974,27
2045	424.672.209,60	210.717.142,37	1.528.682,32	20.297.162,02	269.965,28	15.450.245,21	0,00	0,00	226.437.352,86	18.087.351,26
2046	451.990.475,57	226.297.049,80	1.358.096,95	19.591.114,60	239.839,94	15.610.740,00	0,00	0,00	242.147.629,74	22.312.458,81
2047	481.066.067,87	243.028.897,28	1.135.178,61	18.908.174,23	200.472,52	15.770.881,56	0,00	0,00	259.000.251,36	27.517.978,06
2048	512.012.031,59	260.997.856,43	952.792,74	18.173.066,79	168.263,18	15.934.702,46	0,00	0,00	277.100.822,07	33.575.740,33
2049	544.948.683,77	280.295.396,23	593.293,67	17.570.132,12	104.775,67	16.098.165,51	0,00	0,00	296.498.337,42	40.728.796,13
2050	580.004.081,19	301.019.748,69	417.628,72	16.806.916,97	73.753,24	16.265.382,10	0,00	0,00	317.358.884,03	49.059.010,11
2051	617.314.518,26	323.276.408,81	264.942,73	16.019.327,36	46.788,88	16.432.234,41	0,00	0,00	339.755.432,10	58.693.950,24
2052	657.025.056,92	347.178.671,66	176.884,00	15.176.701,21	31.237,72	16.602.917,52	0,00	0,00	363.812.826,90	69.748.725,47
2053	699.290.090,63	372.848.209,05	140.647,34	14.294.646,23	24.838,32	16.775.370,57	0,00	0,00	389.648.417,95	82.257.394,27
2054	744.273.944,65	400.415.688,93	79.320,56	13.440.087,79	14.008,01	16.947.449,71	0,00	0,00	417.377.146,66	74.810.080,66
2055	792.151.514,96	430.021.440,50	25.797,14	12.590.475,47	4.555,77	0,00	0,00	0,00	430.025.996,27	67.771.360,98
2056	843.108.948,21	461.816.168,54	0,00	11.733.859,19	0,00	0,00	0,00	0,00	461.816.168,54	61.170.437,60
2057	897.344.365,47	495.961.720,61	0,00	10.875.838,55	0,00	0,00	0,00	0,00	495.961.720,61	55.007.070,96

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 10.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	55,97%	+9,10%	-	2040	52,36%	+2,07%	+7,11%
2023	54,20%	+5,65%	-16,60%	2041	52,52%	+2,37%	+7,07%
2024	53,85%	+4,96%	-12,78%	2042	52,67%	+2,68%	+12,99%
2025	53,52%	+4,32%	-13,79%	2043	52,87%	+3,07%	+16,40%
2026	53,22%	+3,73%	-12,86%	2044	53,08%	+3,48%	+20,16%
2027	52,94%	+3,21%	-21,56%	2045	53,32%	+3,94%	+22,71%
2028	52,66%	+2,65%	-18,56%	2046	53,57%	+4,43%	+23,36%
2029	52,47%	+2,29%	+0,23%	2047	53,84%	+4,95%	+23,33%
2030	52,34%	+2,03%	+16,93%	2048	54,12%	+5,50%	+22,01%
2031	52,23%	+1,81%	+40,50%	2049	54,41%	+6,06%	+21,30%
2032	52,16%	+1,68%	+49,89%	2050	54,72%	+6,66%	+20,45%
2033	52,13%	+1,62%	+15,07%	2051	55,04%	+7,29%	+19,64%
2034	51,98%	+1,33%	+13,46%	2052	55,37%	+7,94%	+18,83%
2035	51,98%	+1,32%	+1,25%	2053	55,72%	+8,62%	+17,93%
2036	51,99%	+1,35%	-1,31%	2054	56,08%	+9,31%	-9,05%
2037	52,05%	+1,46%	-1,37%	2055	54,29%	+5,82%	-9,41%
2038	52,13%	+1,62%	-1,72%	2056	54,78%	+6,77%	-9,74%
2039	52,23%	+1,81%	+2,02%	2057	55,27%	+7,74%	-10,08%

Avaliando o comportamento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio de 6,43% ao ano e no mesmo período de 7,39% ao ano de crescimento real médio nas despesas de pessoal.

Como a média da projeção de aumento dos gastos de pessoal é maior que a projeção do crescimento da RCL, a tendência é que se este quadro se mantiver o gasto de pessoal sempre está fora dos limites da LRF. Na projeção deste cenário observamos que o gasto de pessoal supera o limite prudencial de 51,3% em todos os anos da estimativa.

Desta forma recomendamos ao Ente Público e o RPPS adotem medidas em conjunto, objetivando enquadrar no limite permitido, apresentando justificativa técnica conforme define o art. 50 da Portaria 1467/222.

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Avaliação da viabilidade do plano de custeio

Art. 50. A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:

I - da despesa total de pessoal na RCL;

II - do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

*III - da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e*

IV - do resultado financeiro dos fluxos atuariais

*Parágrafo único. A análise do limite de endividamento de que trata o inciso III do **caput** deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.*